

JAIME ANTUNES DOS SANTOS

1308

CNPJ 33.910.428/0001-20

I.E. 90460147-04

Av. Macali, 2, Centro- Fone/Fax (46) 3525-3235 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO

aluminiospanebril@hotmail.com

Protocolo nº

em

Assinatura

71984
05/09/2022
Andriana
A: 13:21

JAIME ANTUNES DOS SANTOS , empresa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 33.910.428/0001-20, estabelecida na Av Macali, 2 , Centro ,Marmeleiro, estado do Paraná, CEP 85.615-000, declara a Prefeitura Municipal de Marmeleiro ,que devido as condições que se encontra o barração localizado na chacara nº 05-B-1 remanescente , loteamento Ferla , onde a antiga empresa retirou todos os cabos , fios ,tomadas, vasos sanitarios , pias , portas e demais , o mesmo precisa fazer uma reforma para ter condições de trabalho , por esse motivo pede carência de pagamento por (03) três meses de aluguel.

Marmeleiro, 02 de Setembro de 2022.

jaime A dos santos

Jaime Antunes dos Santos

Jaime Antunes dos Santos
33.910.428/0001-20
Av. Macali, nº2 - Centro

33.910.428/0001-20
JAIME ANTUNES
DOS SANTOS
AV. MACALI 2 - CENTRO
CEP 85.615-000 - MARMELEIRO - PR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 089/2022 pelo qual processou-se a Concorrência Pública nº 004/2022, cujo objeto foi a concessão de uso de bem público constituído de imóvel Barracão Industrial com 2.015r65m2, estrutura pré-moldada, paredes de alvenaria de tijolos de concreto, sem reboco, piso misto, sem forro, tesouras metálicas, cobertura cimento amianto; embasamento concreto, edificado sobre o imóvel constituído pela CHÁ.CARA Nº 05-B-1 Remanescente, localizada no Loteamento Ferla, com a área total de 2.769r88m2, com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 571 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR, para instalação de indústria que se enquadre nas disposições legais, em atendimento a Lei Municipal no 2.799 de 09 de maio de 2022, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) &nos;

Considerando o contrato administrativo 096/2022 foi firmado em data de 16/08/2022 com início das atividades em até 30 (trinta) dias;

Considerando que a posse direta no imóvel ao concessionário ainda não foi efetivamente concedida, tendo em vista a necessidade da Administração Pública proceder sua liberação em cumprimento com as obrigações a fim que possa dar termo ao início prazo para desempenho das atividades

Considerando que o termo inicial de 30 (trinta) dias) para início das atividades somente poderá ocorrer a parti de 14/10/2022 devido aos reparos que necessitam o imóvel recebido em reintegração de posse nos autos 0002319-27.2021.8.16.0181;

Considerando que para o pagamento do aluguel pelo concessionário depende da efetiva exploração a qual contratou;

RESOLVE:

Determinar que ocorra a cobrança do aluguel ao concessionário somente 30 (trinta) dias após a data de 14 de outubro de 2022, visto ser esta a data para entrega da posse direta do imóvel ao concessionário, justificando pelas razões acima expostas.

Requer, ainda, sejam cancelados eventuais lançamentos até a presente data.

Marmeleiro, PR, 16 de setembro de 2022


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

RELATÓRIO DILIGENCIA VERIFICAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL

1. CONTEXTUALIZANDO

O Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público nº 013/2011, vinculado a Concorrência nº 005/2010, cujo objeto é o imóvel Chácara nº 05-B1 Loteamento Ferla, firmado entre o Município de Marmeleiro e a Empresa Alumínios Marmeleiro Ltda. CNPJ 05.747.820/0001-65 representada pelo Sr. Claudio Alberto Branco, com prazo de concessão de 10 (dez) anos, com data fim em 02 de fevereiro de 2021, não passível de prorrogação contratual, conforme parecer Jurídico 065/2021 o qual conclui não vislumbra legalidade na realização do ato.

Após notificação, a empresa segue recurso, o delongando o prazo de desocupação, forçando o encaminhamento da solicitação formal de reintegração de posse.

Ocorre que na data de 31/03/2022, a assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Marmeleiro – especificamente o Dr. Fernando Carneiro – foi informado que o referido imóvel estava desocupado e com acesso liberado. A fim de averiguar tal informação os servidores Edson Rolim e Vanusa Klosinski foram solicitados pra diligencia para documentar as condições prévias da propriedade após desocupação.

2. DADOS GERAIS DO IMÓVEL:

Identificação: Imóvel Chácara N. 05-B-1 Remanescente localizado no “Loteamento Ferla” com área de 2.769,88 m²

Matrícula: 571 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro

Área Construída: 2.015,65 m²

Patrimônio Público: 9512

3. OBJETIVO

O objetivo deste documento é confirmar a desocupação de imóvel acima descrito, bem como relatar as condições da propriedade pós-desocupação, com registro fotográfico das “irregularidades” identificadas.

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.1 Acessos: Constatou-se remoção/inexistência de barreira física (porta/portão) nos acessos pela Rua Guido Antonio Steinhorst (FOTO 01) e pela Rua Vereador Constante Mudrek (FOTO 02):





4.2 Instalação Elétrica: Constatou-se remoção/inexistência da maior parte da instalação elétrica, bem como violação na estrutura de distribuição da mesma (FOTO 03, 04, 05, 06 E 07)







FOTO.05



FOTO.06





4.3 Sistema de iluminação: Constatou-se remoção/inexistência da maior parte do sistema de iluminação das áreas utilizadas pela fábrica (FOTOS 08, 09, 10 e 11), e possível comprometimento nas lâmpadas remanescentes (FOTOS 12 E 13)





FOTO 09



FOTO 10



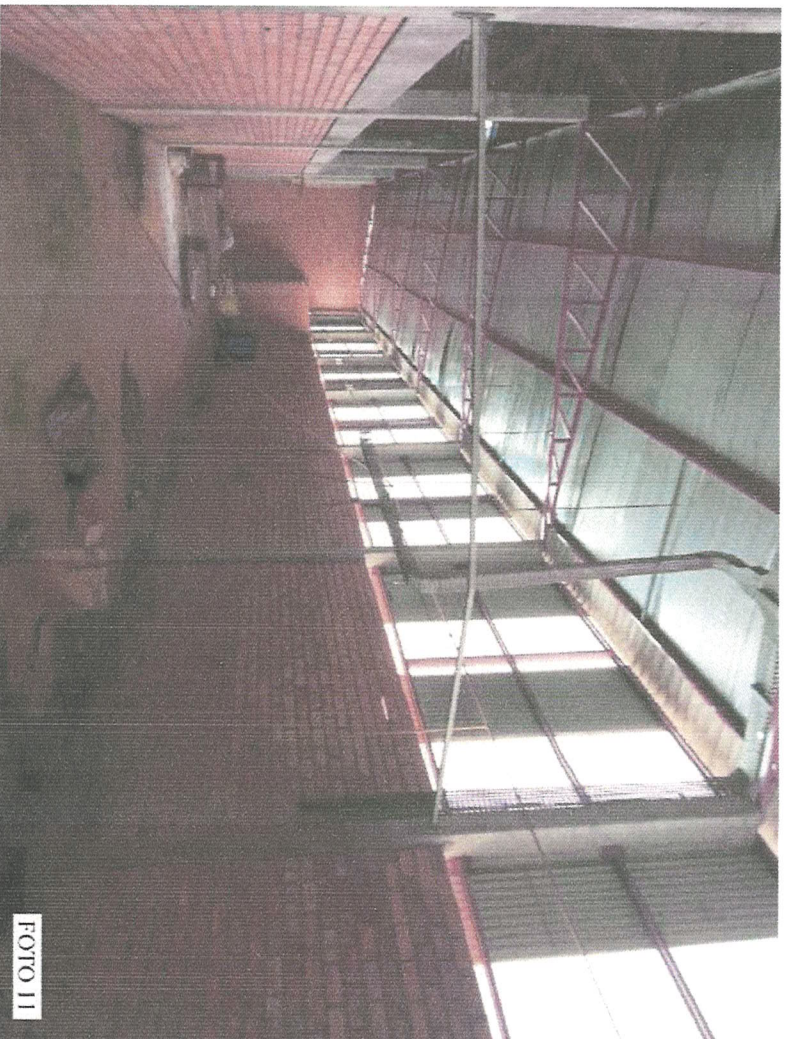


FOTO 11



FOTO 12





FOTO 13

4.4 Vedação térmica danificada: Constatou-se danos na vedação térmica (FOTOS 14 e 15)



FOTO 14





4.5 Remoção de todas as portas internas: Constatou-se inexistência/remoção das portas internas (FOTOS 16, 17, 18 e 19)



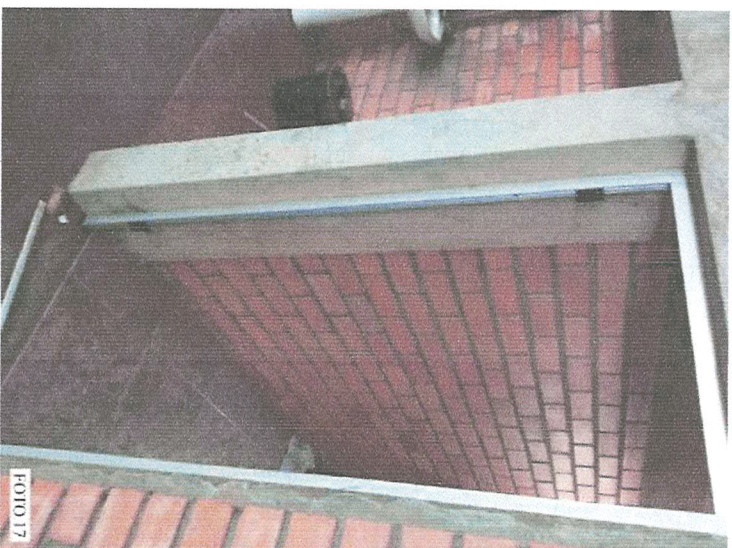
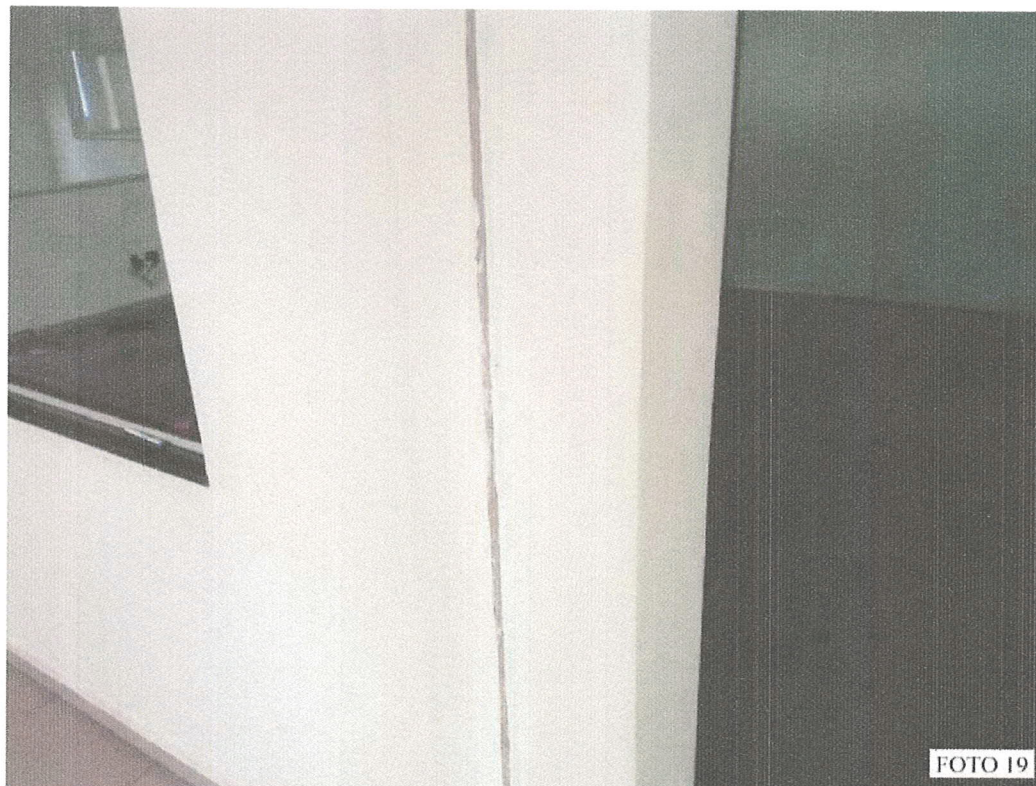


FOTO 17

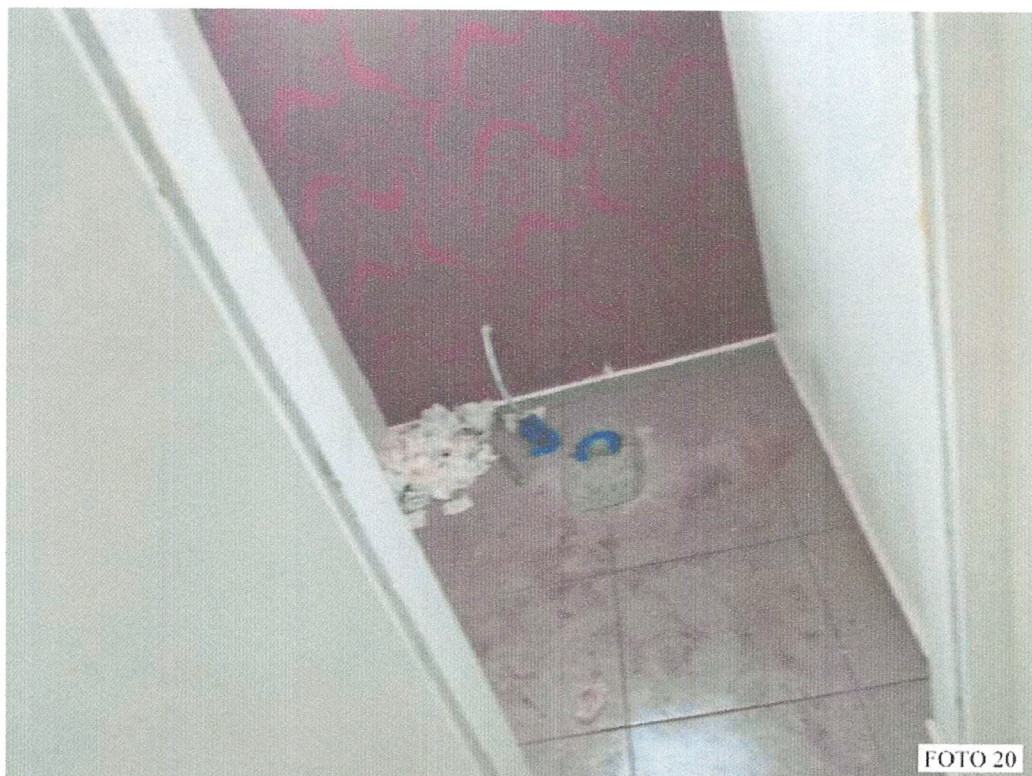


FOTO 18





4.6 Remoção de sanitários: Constatou-se inexistência/remoção dos sanitários do “escritório” (FOTOS 20 E 21)



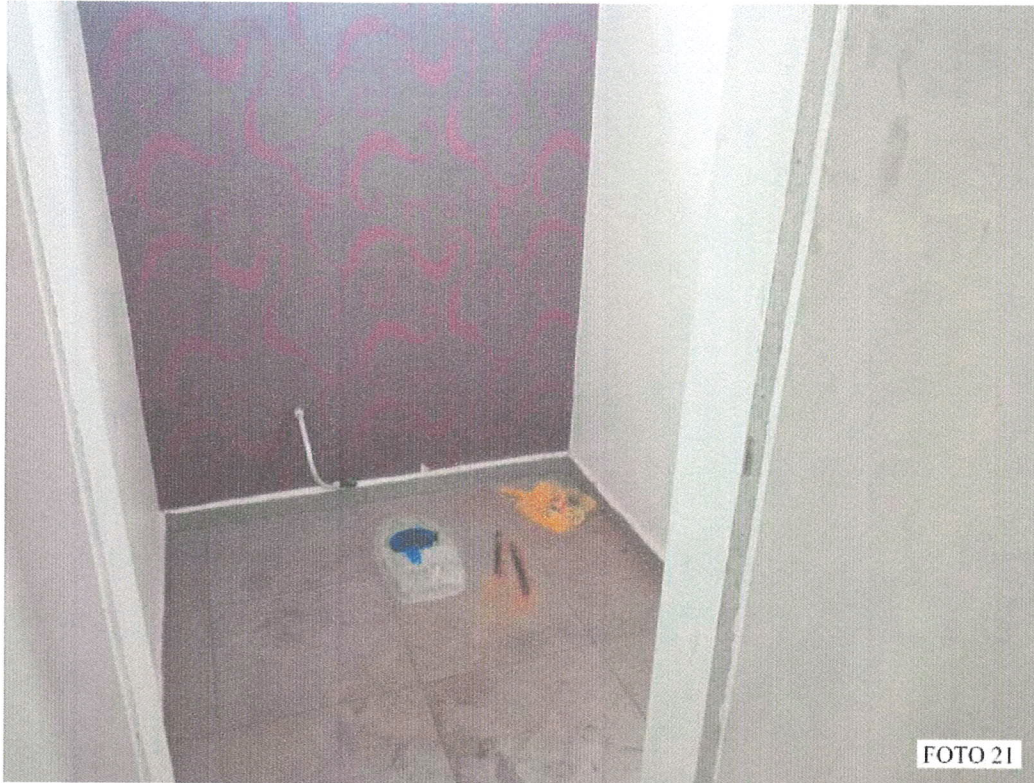


FOTO 21

4.7 Entulhos: Constatou-se grande quantidade de entulhos a ser removida do local (FOTOS 22 à 43)



FOTO 22





FOTO 23



FOTO 24





FOTO 25



FOTO 26





FOTO 27



FOTO 28



FOTO 29



FOTO 30



FOTO 31

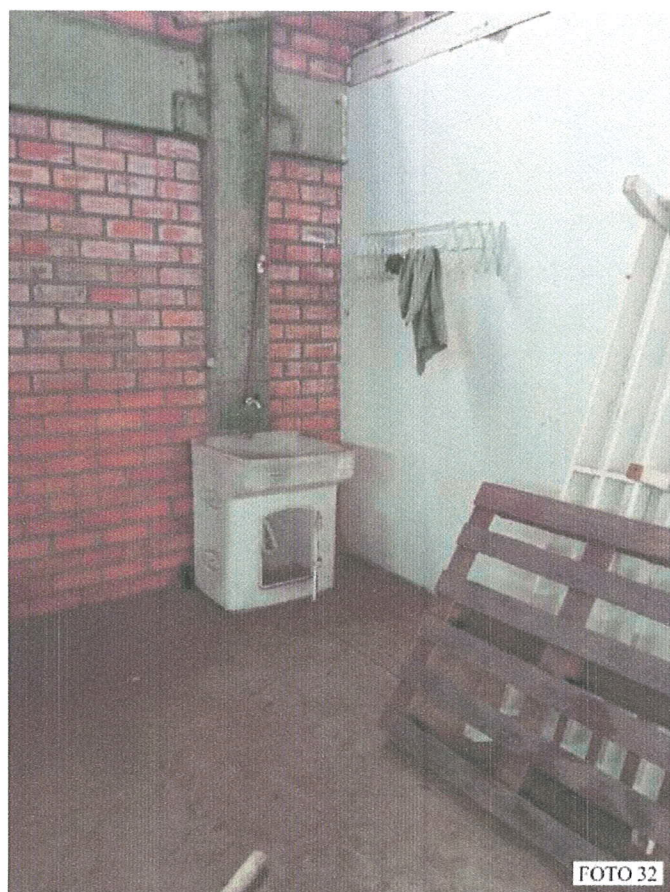


FOTO 32

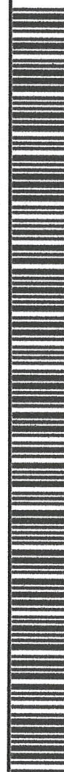




FOTO 33

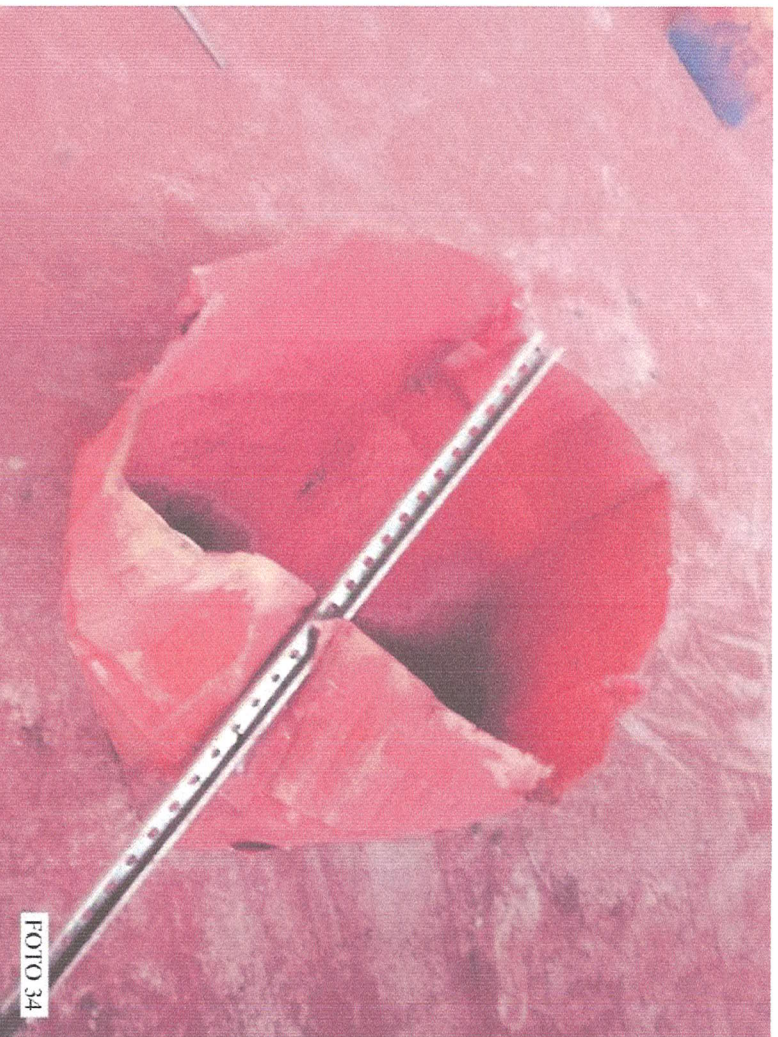


FOTO 34





FOTO 35



FOTO 36





FOTO 38

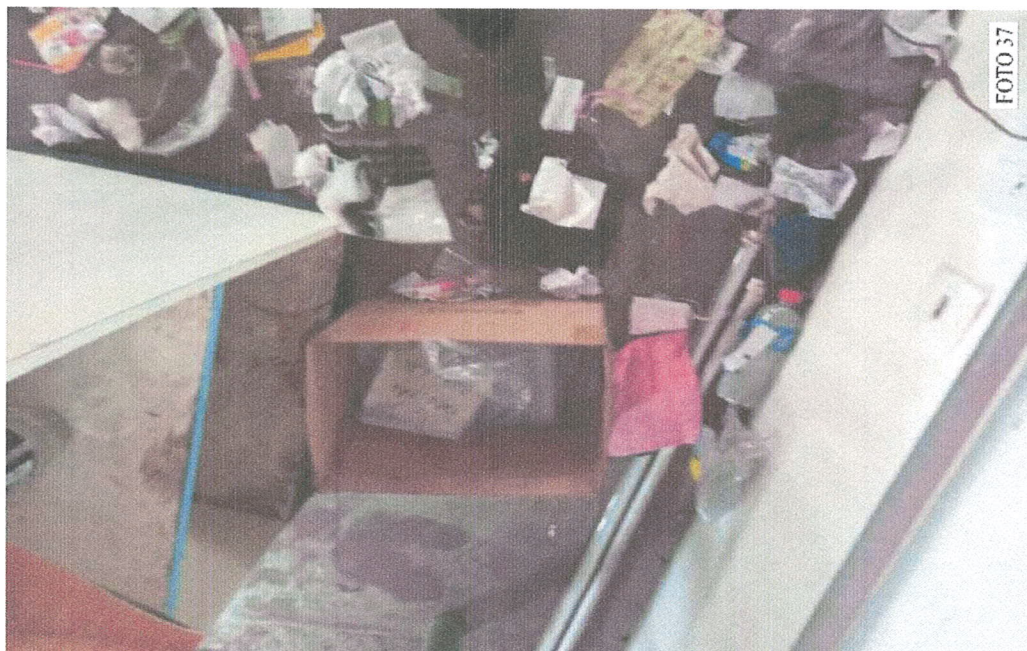


FOTO 37





FOTO 41

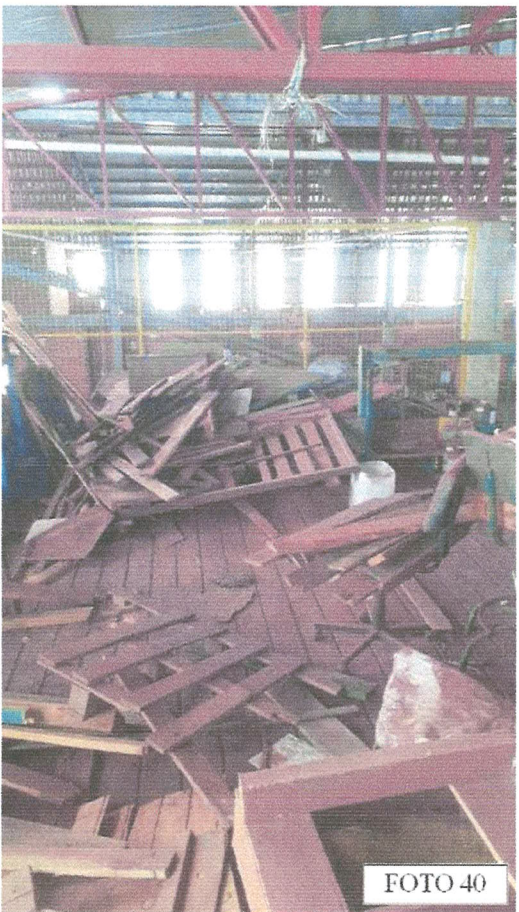


FOTO 40



FOTO 39





FOTO 42



FOTO 43



4.8 Entulhos: Área que compreende o “escritório” mais preservada que as demais (FOTOS 44, 45 e 46)



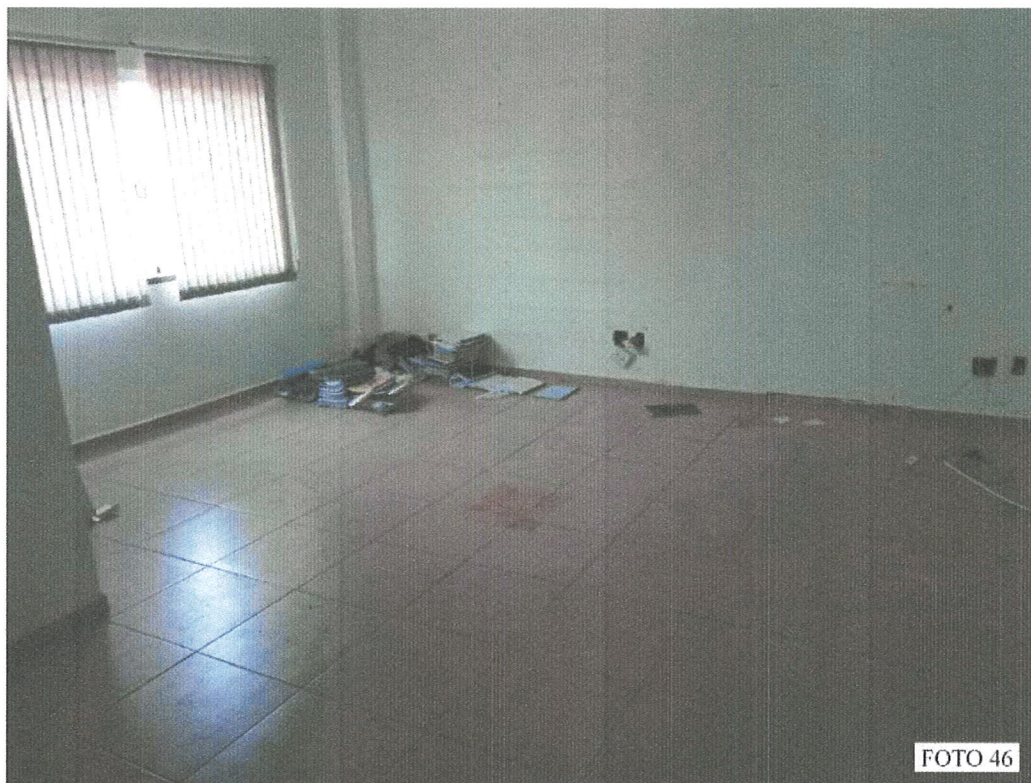


FOTO 46

4.9 Banheiros: dois sanitário construídos com um mictório a ser utilizado para toda estrutura da fábrica (FOTOS 47, 48 e 49)



FOTO 47





5. ANEXOS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA 571 FOLHA 1



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR
Antônio Osmani Carneiro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bianca Maia de Britto
Registradora
MARMELEIRO-PR

Matrícula n. 571 (M-Quinhentos e Setenta e Um) - Protocolo n. 595 de 05 de janeiro de 2012.
IMÓVEL: CHÁCARA N° 05-B-1 (Chácara cinco-B-um) Remanescente localizado no "LOTEAMENTO FERLA", nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a área de 2.769,88m² (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE METROS QUADRADOS E OITENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: por linha de 60,83m, confronta com a Rua Guido Antonio Stenhorst. SUDESTE: Por linha de 61,43m confrontando com o lote a Chácara n° 05-B3. SUDOESTE: Por linha de 27,51m confronta com a Rua 22 e por duas linhas, uma de 31,31 m e outra de 1,50m confronta com a chácara 05-B1A. NOROESTE: Por duas linhas, uma medindo 1,59m e outra medindo 30,77m, confronta com a rua Rigoletto Andreoli, e por duas linhas, uma de 2,71m e outra de 27,08m, confronta com a chácara 05-B1A. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 12/04/2011.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 76.205.665/0001-01.
TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N° 29.279, Livro 02 de Registro Geral, do 1° Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR.
Dou fé. Marmeleiro, 05 de janeiro de 2012.
Oficial:

Registro de Imóveis
Rua Ezequiel Magno Glatt - 901 - Centro - Marmeleiro - PR - 85615-000
Email: canos@marmeleiro@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel e do inteiro teor do documento arquivado neste cartório, emitida no início do expediente.
Dou fé
22 de outubro de 2021
Bianca Maia de Britto
BIANCA MAIA DE BRITTO - REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI - REGISTRADORA SUBSTITUTA
MAIELY IMARA MARIA BAIOTTO - ESCRIVENTE
ADRIANE BALDUS DALLA VALLE - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p Lei 6216 de 10/06/76

REGISTRO DE IMÓVEIS
BIANCA MAIA DE BRITTO
REGISTRADORA
SAMARA ISABEL SOARES MISERSKI
REGISTRADORA SUBSTITUTA
MAIELY IMARA MARIA BAIOTTO
ESCRIVENTE
ADRIANE BALDUS DALLA VALLE
ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Comarca de Marmeleiro - PR

Certidão - R\$ 30,20
Buscas - R\$ 0,55
Funrejus - R\$ 7,71
Selo Funarpen - R\$ 5,25
ISSQN - R\$ 0,93
FUNDEP: R\$ 1,54
Total - R\$ 46,28

FUNARPEN
SELO DIGITAL N° 1456V.62qPI.PXR35-TvkFZ.ovWdM
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>

571

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P15AE 3FVB9 C7VJY 4R4GA



Município de Município de Marmeleiro Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 3686 **Inscrição:** 10400000050001 **Data:** 31/03/2022

Dados Cadastrais

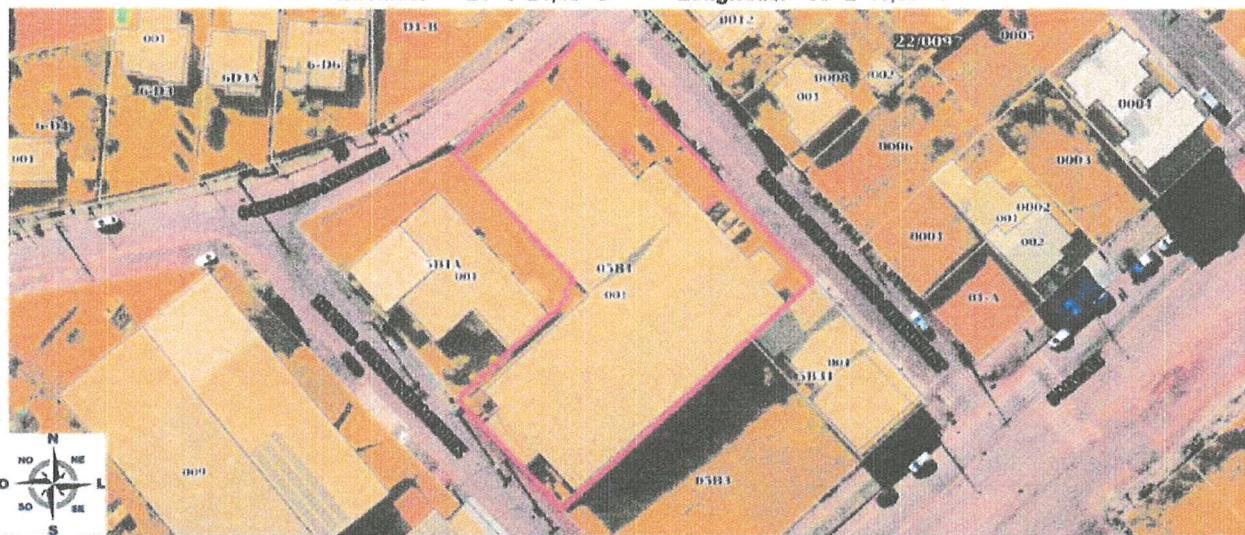
Loteamento: PERIMETRO URBANO **Quadra:** 0000 **Lote:** 05B1
Logradouro: RUA GUIDO ANTONIO STEINHORST **Número:** 525
Bairro: IPIRANGA **Testada Principal:** 30,77 **Testada Secund. (m):** 60,83
Área Lote: 2769,88 **Área Un. (m²):** 2015,65 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 2015,65

Proprietário

Nome: MUNICIPIO DE MARMELEIRO **CNPJ/CPF:** 76205665000101 **CEP:** 85615000
Logradouro: MACALI **Número:** 255 **Bairro:** CENTRO

Mapa de Localização

Latitude: 26° 9' 21,43" S **Longitude:** 53° 2' 48,08" O



Informações Territoriais

Meio Fio (Guaia)	Sim	Passeio - Material	Inexistente
Piscina	Não	Galeria Pluvial	Sim
Iluminação Pública	Sim	Passeio acessibilidade	Não
Pavimento	Asfalto	Pedologia Terreno	Normal
Ocupação do Lote	Construído	Melhorias Terreno	S/ Muro e Passeio
Rede Pública de Água	Sim	Rede de Esgoto	Sim
Limpeza Pública	Sim	Patrimônio	Publico Municipal
Situação Terreno	Mais de uma frente	Rede Pública Telefon	Sim
Área da piscina	0	Topografia Terreno	Plano
Rede Elétrica Pública	Sim	Posicionam do Lote	Alinhado

Informações de Edificação

Estado Conservação	Boa	Taxas	Não
Cobra Ilumin Publica	Não	Utilização da construção	Barracão
Embasamento	Concreto	Esquadrias	Ferro
Cobertura	Fibrocimento	Instalação Sanitária	Mais de uma
Paredes	Alvenaria	Instalação Elétrica	Aparente +3
Localiz. imóvel Lote	Recuada	Piso	Misto
Forro	Sem	Localiz. no Prédio	Casa
Cobra Coleta de Lixo	Não	Revestimento Externo	Sem
Cobra Conserv. Vias	Não	Utilização	Industrial
IPTU	Imune/Isento	Tipo da Construção	Barracão

Imagens da Edificação



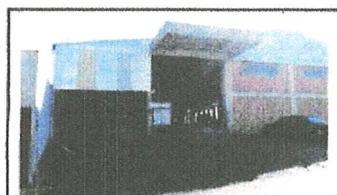


foto - 1519673697422.jpg



foto - 1519673708178.jpg



foto - 1519672988054.jpg



foto - 1519673090103.jpg



foto - 1519672889544.jpg



foto - 1519672979205.jpg



foto - 1519673147042.jpg



foto - 1519673598302.jpg



foto - 1519673100095.jpg



croqui - 1519673107923.



